



MENSAGEM Nº 910

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 377/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da
Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa
do Estado para o exercício financeiro de 2018”.

Florianópolis, 29 de setembro de 2017.


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
91ª Sessão de 03/10/17
À Comissão de:
(11) Finanças
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em, 29/09/17
Deputado Kennedy Nunes
1º Secretário



EM Nº 200/2017

Florianópolis, 20 de setembro de 2017

Senhor Governador,



Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018”, em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que apresentamos foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e com a Lei Nº 17.219, de 27/07/2017 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e estabelece outras providências” – LDO 2018. A presente proposta orçamentária guarda ainda, restrita compatibilidade com o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e sua revisão, cujos programas visam promover avanços na qualidade da educação e da saúde públicas; garantir mais segurança e tranquilidade às pessoas; melhorar as condições de moradia e saneamento ambiental; ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais pobres e vulneráveis; integrar e expandir a rede de transporte; ampliar a infraestrutura física e capacitar pessoas para que a economia catarinense potencialize as oportunidades de crescimento, aumentando sua competitividade e acelerando a geração de emprego e renda, gerando maior equilíbrio entre as regiões do Estado e entre as pessoas.

Atendendo as normas vigentes sobre a gestão pública, em 2018 o Governo continuará mantendo um rigoroso controle sobre as despesas, buscando o equilíbrio das contas públicas e a alocação eficiente dos recursos, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dará ênfase à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações, visando à redução de despesas e incremento de receitas, à potencialização dos recursos para a prestação de serviços de qualidade, à preservação dos investimentos programados, bem como ao cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2018.

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC



Quanto ao atendimento das prioridades para o exercício de 2018, foram programadas aquelas descritas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constante na LDO 2018, que contempla as subações colocadas em primeiro plano pelo Governo do Estado, cujas obras e serviços retratam os investimentos estaduais elencados no Pacto por Santa Catarina a serem executados com recursos próprios e com recursos provenientes de operações de crédito internas e externas.

Dentre estas, destacamos as contratadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para fazer frente aos Programas Acelera Santa Catarina e Caminhos do Desenvolvimento, bem como com o Banco do Brasil S/A para financiar os investimentos previstos no Programa Caminhos Estratégicos da Produção e Prevenção de Desastres Naturais e outros investimentos previstos no Pacto por Santa Catarina, bem como as subações a serem desenvolvidas com recursos contratados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para investimentos na infraestrutura rodoviária.

Ainda fazem parte das prioridades, as subações estabelecidas pelas Empresas Públicas Estaduais, pelo Tribunal de Justiça do Estado e pelo Ministério Público de Santa Catarina.

O quadro a seguir apresenta as subações priorizadas na LDO 2018 e incluídas na presente proposta orçamentária:

PODER / PROGRAMA / SUBAÇÃO	VALOR
PODER JUDICIÁRIO	12.369.210
931 - Gestão Estratégica - Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário	12.369.210
06602 - Reforma dos prédios do Fórum de Blumenau - FRJ	2.753.733
11634 - Construção do Fórum de Imbituba - FRJ	757.753
11640 - Reforma do Fórum de Tubarão - FRJ	2.314.737
11717 - Ampliação do Fórum de Balneário Camboriú - FRJ	430.429
12002 - Construção do Fórum de Timbó - FRJ	6.112.558
MINISTÉRIO PÚBLICO	704.722.100
910 - Gestão Administrativa - Ministério Público	123.750.129
06614 - Modernização e desenvolvimento institucional	25.153.584
06763 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	39.572.887
06766 - Aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público	1.675.500
10117 - Manutenção, conservação e reforma das instalações	13.062.100
12494 - Aquisição/construção edifício sede do MPSC	10.000
12715 - Construção do Almoxarifado Central	10.000
12716 - Construção do edifício das Promotorias de Justiça de Lages	6.000.000
12717 - Construção do edifício das Promotorias de Justiça de Chapecó	100.000
12718 - Construção do edifício das Promotorias de Justiça de Joinville	100.000
14080 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Mafra	10.000
14081 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Biguaçu	10.000
14083 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Videira	10.000
14085 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de São José	4.500.000
14086 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Brusque	10.000
14087 - Coordenação e suporte dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	33.516.058
11114 - Aquisição, construção ou ampliação de espaços físicos do Ministério Público	10.000
915 - Gestão Estratégica - Ministério Público	580.971.971
06499 - Reconstituição de bens lesados	8.212.647
06518 - Custeio dos honorários periciais	912.516
06765 - Coordenação institucional	571.846.808
PODER EXECUTIVO	1.851.957.473



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PODER / PROGRAMA / SUBAÇÃO	VALOR
100 - Caminhos do Desenvolvimento	15.725.140
01980 - Reabilitação da SC-390, trecho BR-116 - Campo Belo do Sul	100.000
119 - Revitalização de rodovias - obras e supervisão - DEINFRA	600.000
12440 - Reabilitação/aumento capacidade SC-412, trecho BR-101 - Ilhota - Gaspar e contorno de Ilhota	2.000.000
12639 - Adequação e melhoria da infraestrutura aquaviária dos portos e hidrovias - SIE	12.026.240
12842 - Revitalização da rede física nas UES - lote I - FEDUC - SED	998.900
101 - Acelera Santa Catarina	62.793.186
009367 - Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis	20.000.000
01450 - Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis	10.000.000
01954 - Reabilit/aum capac da SC-135/453, trecho Videira - Tangará - Ibicaré - Luzerna - Joaçaba - BR-282	5.000.000
06661 - Pavimentação do trecho entroncamento BR-280 (p/ Araquari) - Rio do Morro - Joinville	2.000.000
12599 - Renovação da frota e equipamentos - SSP	2.500.000
12605 - Modernização e integração da tecnologia da informação e comunicação - SSP	2.500.000
12606 - Construção e ampliação de instalações físicas municípios - SSP	5.796.688
12843 - Revitalização da rede física nas UES - lote II - FEDUC - SED	4.996.498
1302 - AP - Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Serra do Corvo Branco - Aiurê - Grão Pará	10.000.000
105 - Mobilidade Urbana	19.375.348
10121 - Implantação e requalificação dos eixos estruturais Sist Integrado Transp Coletivo Joinville - BNDES	2.899.829
11166 - Implantação da Via Rápida, trecho Criciúma - BR-101 - BID-VI	11.000.000
12932 - Implantação do acesso norte de Blumenau - Vila Itoupava - SIE	5.455.519
12938 - AP - Implantação do contorno viário leste de Chapecó - SIE	20.000
110 - Construção de Rodovias	124.466.664
00321 - Gerenciamento dos Programas BID	5.617.389
00333 - Pavimentação trecho Vila da Glória - Jaca/Itapoá	100.000
00335 - AP - Pavimentação da SC-477, trecho Papanduva - entr. SC-114 - Itaió - entr. SC-112 - Dr. Pedrinho	22.200.000
00846 - Pavimentação da SC-467, trecho Jaborá - entr SC-150 (p/ Ouro) /ct ac Jaborá /ac Sta Helena - BID-VI	16.000.000
00910 - Pavimentação da SC-290, trecho Praia Grande - Divisa SC/RS - BID-VI	1.000.000
08575 - Apoio ao sistema viário estadual - SIE	46.654.014
08781 - AP - Pavimentação da SC-120, trecho Curitibaanos - BR-282 (p/ São José do Cerrito)	5.000.000
10209 - Gerenciamento de programas de financiamento	2.500.000
12336 - Pavimentação do contorno viário de Garuva à BR-101 - BID-VI	500.000
12640 - Gerenciamento do programa de financiamento BB - Caminhos Estratégicos - SIE	3.000.000
12697 - AP - Pavim SC-390, tr BR-116 p Lages-São Jorge, acesso Bodegão p Usina Pai-Querê/ Coxilha Rica	16.795.261
12935 - AP - Implantação do contorno viário de Capinzal - Ouro - SIE	5.000.000
1296 - Pavimentação da SC-114 Caminho das Neves, trecho São Joaquim - Divisa SC/RS	100.000
120 - Integração Logística	20.000
10722 - AP - Adequação e melhoria da infraestrutura no aeroporto de Chapecó	20.000
140 - Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	96.090.000
01605 - Reabilit./aumento de capac./melhorias/superv Rod SC-400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis	5.050.000
01617 - AP - Reabilit/aumento de capacidade da SC-418, trecho São Bento do Sul - Fragosos - Divisa SC/PR	1.000.000
01945 - AP - Reabilitação/aumento capacidade da SC-407, trecho Biguaçu - Antônio Carlos	2.000.000
02002 - AP - Reabilit/aum cap SC-283, tr BR-153 -Concórdia- Seara-Chapecó - S Carlos - Palmitos - Mondaí	2.000.000
02255 - Reabilitação/aumento de capacidade da SC-486, trecho BR-101 - Brusque	63.000.000
02287 - Reabilitação da SC-110 trecho Ituporanga - entroncamento SC-281 (p/ Imbuia)	10.000
02302 - AP - Reabilitação da SC-110/390, trecho São Joaquim - Cruzeiro - Alto Serra do Rio do Rastro	2.000.000
03548 - Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias - obras e supervisão - DEINFRA	6.020.000
11220 - AP - Reabilitação da SC-114, trecho Otacílio Costa - entroncamento BR-282 (p/ Lages)	15.000.000
12443 - Reabilitação da SC-114, trecho Lages - Painel	10.000
150 - Modernização Portuária	56.957.500
12822 - Reforma e ampliação de edificações - SCPAr Porto	1.447.500
12824 - Construção de prédios e instalações - SCPAr Porto	7.310.000
12827 - Projeto e execução de ampliação do berço 3 - SCPAr Porto	22.000.000
12831 - Ampliação do sistema viário - SCPAr Porto	2.800.000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PODER / PROGRAMA / SUBAÇÃO	VALOR
12832 - Melhorias na sinalização náutica - SCPAr Porto	900.000
12834 - Recuperação e ampliação do molhe - SCPAr Porto	16.500.000
13180 - Implantação da área de apoio logístico portuário do Porto de Imbituba - AALP - SCPAr	3.000.000
14108 - Ampliação da capacidade operacional do Porto de Imbituba	3.000.000
160 - Geração de Energia Elétrica	300.000
10083 - Ampliação PCH Celso Ramos - município de Faxinal dos Guedes	100.000
11994 - Reativação PCH Maruim - município de São José	100.000
13234 - Construção de novas PCHs em parc. e aquisição de outorgas de concessão de geração de energia	100.000
180 - Expansão do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	287.917.876
00281 - Eficientização energética	30.000.000
00526 - Construção subestação alta tensão	48.000.000
00583 - Ampliação subestação alta tensão	30.571.179
00599 - Construção de linha de transmissão de alta tensão	66.846.697
00744 - Ampliação rede distribuição elétrica	42.000.000
00812 - Melhoria rede distribuição elétrica	35.000.000
00922 - Construção de alimentadores	31.000.000
00949 - Pesquisa e desenvolvimento	4.500.000
186 - Comercialização, Eficientização e Medição de Energia Elétrica	28.609.073
00159 - Instalação de medidor, ramal de ligação e automação	28.609.073
187 - Adequação e Melhoria da Estrutura Empresarial - CELESC	41.000.000
00941 - Aquisição de veículos	12.000.000
00952 - Atualização dos equipamentos de tecnologia da informação	13.000.000
00953 - Atualização do software da tecnologia da informação	16.000.000
188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	12.501.000
11680 - Participação acionária em empresas, concessões e SPEs, e também em outras modalidades	12.501.000
190 - Expansão do Gás Natural	56.812.930
11510 - Extensão da rede de distribuição de gás natural - Industrial	10.990.407
11511 - Extensão de rede de distribuição de gás natural - GNV	1.789.554
11512 - Extensão de rede de distribuição de gás natural - Comercial	3.697.517
13497 - Extensão de rede de distribuição de gás natural - Residencial	2.142.948
13502 - Expansão de rede de distribuição de gás natural - Projeto Serra Catarinense	29.906.763
13508 - Remanejamento de rede de distribuição de gás natural - BR-470 e BR-280	8.285.741
200 - Competitividade e Excelência Econômica	349.976.000
00581 - Implantação de infraestrutura tecnológica no Sapiens Parque	
00658 - Modernização da infraestrutura da Zona de Processamento e Exportação de Imbituba	
08421 - Implementação de novas modalidades lotéricas - CODESC	
10278 - Apoio creditício às micro e pequenas empresas - BADESC	83.716.000
10281 - Apoio creditício às empresas de médio e grande porte - BADESC	125.576.000
10283 - Apoio creditício ao sistema de microcrédito - BADESC	21.780.000
10287 - Apoio creditício ao desenvolvimento dos municípios - BADESC	118.904.000
220 - Governança Eletrônica	10.000.000
13014 - Ampliação da capacidade de atendimento do Data Center	5.000.000
13016 - Expansão da rede de Governo	4.000.000
13081 - Disponibilização de novas soluções tecnológicas para o Governo e cidadão	1.000.000
360 - Abastecimento de Água	39.043.219
10554 - Implantação da adutora do rio Chapecozinho em Xanxerê	39.043.219
365 - Esgoto Sanitário	162.560.782
09540 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio do Sul	3.759.996
09544 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Videira	24.628.194
09546 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Caçador	12.419.838
09549 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Concórdia	14.550.042
09559 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Biguaçu	8.716.207
10272 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Florianópolis (Ingleses)	36.447.381



PODER / PROGRAMA / SUBAÇÃO	VALOR
10273 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Florianópolis (Bacia D/F)	24.042.424
10274 - Ampliação do sistema de esgotamento sanit. de Fpolis (Saco Grande/Monte Verde/João Paulo)	37.996.700
430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	298.600.000
11320 - Realização de procedimentos contemplados na programação	282.800.000
11324 - Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares	15.800.000
510 - Gestão do SUAS	15.100.000
12393 - Pagamento de benefícios de gestação múltipla	2.100.000
12483 - Transferência de renda complementar - Santa Renda	13.000.000
610 - Educação Básica com Qualidade e Equidade	75.700.540
11490 - AP - Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - educação básica	75.700.540
630 - Gestão do Ensino Superior	15.056.001
05317 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Joinville	8.270.000
05318 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/São Bento do Sul	3.850.001
12709 - Ampliação e expansão do campus da UDESC - ADR - Ibirama	2.936.000
730 - Prevenção e Preparação para Desastres	30.150.000
12027 - Projetos e obras preventivas de alta complexidade nas Bacias Hidrográficas Catarinenses	30.150.000
745 - Fortalecendo Direitos	8.297.312
12522 - Ampliação da atuação do Estado na Defensoria Pública	8.297.312
750 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo	44.904.902
10924 - Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo	42.354.902
12548 - Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul	1.000.000
12556 - Construção do centro de atendimento socioeducativo (CASE) de Criciúma	1.550.000
TOTAL GERAL	2.569.048.783

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2017

A execução orçamentária de janeiro a junho de 2017 permite comparar as receitas que foram estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, bem como comparar as despesas fixadas com as realizadas, retratando os resultados obtidos no período. Serão apresentados também a situação financeira e o passivo financeiro do Estado, em 30 de junho de 2017.

1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A receita líquida, arrecadada nesse período, totalizou R\$ 11.791.824.932,11 (onze bilhões, setecentos e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), correspondendo a 45% do total orçado para 2017, conforme dados apresentados na tabela 1.

Tabela 1 – Comparativo entre a Receita Orçada e Arrecadada de 2017, até 30/06/2017 – Consolidado Geral Em R\$

DESCRIÇÃO	DOT INICIAL	ARRECAÇÃO	% REALIZADO	A REALIZAR
1 - RECEITAS CORRENTES	32.759.960.963	15.367.543.112	47,0%	17.392.417.851
1.1 – Receita Tributária	23.554.602.954	11.286.676.827	48,0%	12.267.926.127
1.2 – Receita de Contribuições	881.055.705	425.844.645	48,0%	455.211.060
1.3 – Receita Patrimonial	886.708.023	426.551.260	48,0%	460.156.763
1.4 – Receita Agropecuária	1.095.733	592.395	54,0%	503.338
1.5 – Receita Industrial	3.676.899	1.598.612	43,0%	2.078.287
1.6 – Receita de Serviços	722.067.211	300.003.649	42,0%	422.063.562





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



DESCRIÇÃO	DOT INICIAL	ARRECADÇÃO	% REALIZADO	A REALIZAR
1.7 – Transferências Correntes	5.837.766.814	2.433.998.557	42,0%	3.403.768.257
1.9 – Outras Receitas Correntes	872.987.624	492.277.168	56,0%	380.710.456
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.392.144.649	180.902.119	13,0%	1.211.242.530
2.1 – Operações de Crédito	1.248.932.434	145.196.017	12,0%	1.103.736.417
2.2 – Alienação de Bens	49.765.221	2.963.335	6,0%	46.801.886
2.3 – Amortização de Empréstimos	12.078.000	11.171.592	92,0%	906.408
2.4 – Transferências de Capital	51.368.994	21.571.175	42,0%	29.797.819
2.5 – Outras Receitas de Capital	30.000.000	-	0,0%	30.000.000
7 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.343.477.477	808.240.587	60,0%	535.236.890
7.2 - Receita de Contribuições	936.351.184	645.631.652	69,0%	290.719.532
7.3 - Receita Patrimonial	4.620.825	682.493	15,0%	3.938.332
7.6 - Receita de Serviços	316.830.291	121.049.949	38,0%	195.780.342
7.9 - Outras Receitas Correntes	85.675.177	40.876.493	48,0%	44.798.684
8 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	6.000.000	4.539.120	76,0%	1.460.880
8.5 - Outras Receitas de Capital	6.000.000	4.539.120	76,0%	1.460.880
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.427.961.089	-4.569.400.006	48,0%	-4.858.561.083
9.1 – Deduções da Receita Tributária	-8.901.530.217	-4.256.960.759	48,0%	-4.644.569.458
9.2 – Deduções da Receita de Contribuições	-	-962.129		962.129
9.3 – Dedução Receita Patrimonial	-	-27.929.867		27.929.867
9.6 – Dedução da Receita de Serviços	-	-269.537		269.537
9.7 – Transferências Correntes	-374.745.183	-187.447.540	50,0%	-187.297.643
9.9 – Outras Deduções	-151.685.689	-95.830.174	63,0%	-55.855.515
TOTAL	26.073.622.000	11.791.824.932	45,0%	14.281.797.068

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Entre janeiro e junho de 2017, a arrecadação bruta do principal tributo estadual, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS totalizou R\$ 9.569.737.261,71 (nove bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), representando um incremento de 12% em relação ao mesmo período do ano anterior. O montante representa 48% do valor orçado para o ano. A composição dos recursos do ICMS está apresentada na tabela 2.

Tabela 2 – Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada de ICMS para 2016 e 2017, até 30/06/2017 – Consolidado Geral (Em R\$)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		ARRECADÇÃO		% ARRECADADO	
	2016	2017	ATÉ Jun/16	ATÉ jun/17	2016/2017	DO ORÇADO 2017
ICMS - ESTADUAL	14.606.926.586	14.802.855.374	6.405.637.352	7.177.302.987	12,0%	48,0%
Principal	14.431.452.663	14.613.033.169	6.313.102.837	7.040.122.083	12,0%	48,0%
Multas e Juros de Mora	100.130.939	103.196.255	46.310.932	43.911.859	-5,0%	43,0%
Dívida Ativa	37.477.049	43.624.847	25.135.965	60.971.565	143,0%	140,0%
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	37.865.935	43.001.103	21.087.618	32.297.480	53,0%	75,0%
ICMS - MUNICIPAL	4.868.975.416	4.934.285.133	2.135.212.408	2.392.434.275	12,0%	48,0%
Principal	4.810.484.181	4.871.011.065	2.104.367.595	2.346.707.340	12,0%	48,0%
Multas e Juros de Mora	33.376.939	34.398.752	15.436.963	14.637.269	-5,0%	43,0%
Dívida Ativa	12.492.335	14.541.615	8.378.651	20.323.849	143,0%	140,0%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		ARRECADAÇÃO		% ARRECADADO	
	2016	2017	ATÉ Jun/16	ATÉ jun/17	2016/2017	DO ORÇAMENTO 2017
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.621.961	14.333.701	7.029.200	10.765.817	53,0%	75,0%
TOTAL	19.475.902.002	19.737.140.507	8.540.849.760	9.569.737.262	12,0%	48,0%

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela 3 apresenta a despesa autorizada para 2017 após a incorporação dos créditos adicionais e a despesa realizada até junho do mesmo ano. Os dados indicam que a despesa realizada no período de janeiro a junho de 2017 alcançou R\$ 11.737.871.183,44 (onze bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais, e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 41% da despesa autorizada para 2017.

A despesa a realizar em 2017, na data de 30/06/2017, soma R\$17.200.177.113,15 (dezessete bilhões, duzentos milhões, cento e setenta e sete mil, cento e treze reais e quinze centavos).

Tabela 3 – Comparativo entre a Despesa Autorizada (com incorporação dos créditos adicionais) e a Realizada até 30/06/2017 – Consolidado Geral (Em R\$)

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA (LIQUIDADA)	% REALIZADO	A REALIZAR
DESPESAS CORRENTES	24.099.366.356,97	10.732.099.489,04	45%	13.367.266.867,93
Pessoal e Encargos Sociais	13.818.318.028,14	7.530.822.641,56	54%	6.287.495.386,58
Juros e Encargos da Dívida	778.895.218,77	356.937.105,36	46%	421.958.113,41
Outras Despesas Correntes	9.502.153.110,06	2.844.339.742,12	30%	6.657.813.367,94
DESPESAS DE CAPITAL	4.837.681.939,62	1.005.771.694,40	21%	3.831.910.245,22
Investimentos	4.021.016.928,21	718.214.006,60	18%	3.302.802.921,61
Inversões Financeiras	177.165.965,82	18.487.512,47	10%	158.678.453,35
Amortização da Dívida	639.499.045,59	269.070.175,33	42%	370.428.870,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0%	1.000.000,00
TOTAL	28.938.048.296,59	11.737.871.183,44	41%	17.200.177.113,15

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Da análise da execução orçamentária, constata-se que no 1º semestre de 2017 o Governo do Estado executou 41% (tabela 3) da despesa autorizada e arrecadou 45% (tabela 1) da receita orçada para 2017.

1.3 POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A tabela a seguir apresenta a situação financeira do Estado de janeiro a junho de 2017, especificando os ingressos e dispêndios consolidados dos órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

Tabela 4 – Balanço Financeiro até 30/06/2017 – Consolidado Geral

Em R\$





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



1	SALDO ANTERIOR	9.217.933.234,58
2	Receita Orçamentária	11.791.824.932,11
3	Transferência Recebidas	32.817.288.320,27
4	Recebimentos Extras	10.663.541.215,19
5	TOTAL DAS ENTRADAS (2 + 3 + 4)	55.272.654.467,57
6	Despesas Orçamentárias	14.475.311.750,69
7	Transferências Concedidas	32.817.288.320,27
8	Pagamentos Extras	7.228.616.443,22
9	TOTAL DAS SAÍDAS (6 + 7 + 8)	54.521.216.514,18
10	DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE (1 + 5 - 9)	9.969.371.187,97
10.1	Caixa e Equivalente de Caixa	9.969.371.187,97
10.1.1	Assembleia Legislativa do Estado	54.027.960,91
10.1.2	Tribunal de Contas do Estado	44.266.533,70
10.1.3	Tribunal de Justiça do Estado	6.424.116.283,93
10.1.4	Ministério Público	167.694.700,53
10.1.5	Poder Executivo	3.279.265.708,90

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

1.4 PASSIVO FINANCEIRO

O passivo financeiro é uma categoria do passivo, contida no Balanço Patrimonial das entidades do setor público, que compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Tais compromissos abrangem, basicamente, os “Restos a Pagar”, os “Serviços da Dívida a Pagar”, as “Retenções de Terceiros” (por exemplo, as pensões alimentícias e impostos) e os “Depósitos” (por exemplo, as cauções e/ou as garantias recebidas de terceiros e os depósitos judiciais).

Como se observa, todas estas modalidades de compromissos dependem apenas de decisão administrativa ou judicial para serem entregues aos interessados, não envolvendo atos de execução no orçamento do exercício.

O passivo financeiro da administração direta e indireta, em 30 de junho de 2017 totalizou R\$ 9.505.937.130,12 (nove bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e trinta reais e doze centavos), conforme discriminado na tabela 5.

Tabela 5 – Demonstrativo do Passivo Financeiro ATÉ 30/06/2017

CONTAS	FUNDOS	FUNDA- ÇÕES	AUTARQUIAS	ADM. DIRETA	EMPRESAS	Em R\$ TOTAL
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	128.325.214	20.754.440	212.496.435	181.925.482	8.489.017	551.990.588
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0,00	74.863.865	0	74.863.865
Fornecedores e Contas a Pagar	189.937.983	194.714	38.943.999	54.813.045	4.102.955	287.992.695
Obrigações Fiscais	17.852	0	1.255.927	5.879.314	4.908	7.158.000
Demais Obrigações	214.317.792	3.934.326	70.208.630	8.285.582.406	9.888.828	8.583.931.982



TOTAL 532.598.841 24.883.480 322.904.992 8.603.064.111 22.485.707 9.505.937.130

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

2 ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA 2018



2.1 ESTIMATIVA DA RECEITA

A receita do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício financeiro de 2018 está estimada em R\$ R\$ 26.429.412.131,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil e cento e trinta e um reais) correspondendo a um crescimento de 1,36% em relação à estimada para o exercício de 2017, orçada em R\$ 26.073.622.000,00 (vinte e seis bilhões, setenta e três milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais).

A Receita Corrente Líquida – RCL, conceito estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito e Concessão de Garantias, está estimada em R\$ 23.056.425.936,00 (vinte e três bilhões, cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais), representando um crescimento de 2,69%, se comparada à orçada para 2017, no valor de R\$ 22.451.974.876,00 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais).

As receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, base de cálculo para a aplicação de recursos públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino, totalizaram R\$ 19.937.468.593,00 (dezenove bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais).

A Receita Líquida Disponível – RLD, base de cálculo para o estabelecimento dos limites percentuais de despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público de Santa Catarina e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, cujo conjunto é composto pela Fonte 0.1.00, no valor de R\$ 16.050.000.000,00 (dezesseis bilhões e cinquenta milhões de reais), fonte 0.1.61 no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e fonte 0.1.6.2 no valor de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), totalizando o valor estimado em R\$ 16.308.000.000,00 (dezesseis bilhões e trezentos e oito milhões de reais), representando um crescimento de 6,89%, se comparada à orçada para 2017, nas mesmas fontes, no valor de R\$ 15.257.000.000,00 (quinze bilhões, duzentos e cinquenta e sete reais).

As receitas oriundas de operações de crédito internas e externas estão estimadas em R\$ 350.318.593,00 (trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e três reais).

No Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado direta ou indiretamente detém a maioria do capital social, com direito a voto, a receita totaliza R\$ 1.641.434.260,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).



2.2 FIXAÇÃO DAS DESPESAS

A despesa orçamentária fixada em R\$ R\$ 26.429.412.131,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil e cento e trinta e um reais), obedece a preceitos constitucionais e legais, à LDO 2018, à Lei Nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, que “Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências” e à sua revisão.

A despesa total com pessoal totaliza R\$ 14.236.122.636,00 (quatorze bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, cento e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Com referência aos recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme preconiza o § 3º do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, o Estado aplicará o valor de R\$ 2.792.522.085 (dois bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitenta e cinco reais), correspondendo a 14,01% das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, não estando computadas nesse percentual as despesas com pessoal inativo.

Quanto à Manutenção e ao Desenvolvimento do Sistema de Ensino, o Estado aplicará R\$ 4.988.446.296,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais), correspondendo a 25,02 da receita de impostos e transferências da União ao Estado, não estando computadas nesse percentual as despesas com pessoal inativo.

As despesas do Orçamento de Investimento correspondem a R\$ 1.641.434.260,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

3 RENÚNCIA FISCAL

Em cumprimento ao disposto no art. 165, §5º da Constituição Federal, foi elaborado o presente documento, que acompanha a proposta orçamentária relativa ao ano de 2018, contendo o demonstrativo regionalizado dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Vale ressaltar que a renúncia apresentada abrange apenas os benefícios fiscais autônomos, ou seja, aqueles concedidos pelo Estado de Santa Catarina relativos aos tributos de sua competência. Assim, as hipóteses de imunidade e não incidência, por estarem fora do campo da incidência tributária, não são consideradas uma renúncia, haja vista que o ente federativo não está abrindo mão de receita, e sim deixando de efetuar a cobrança do imposto em virtude das limitações impostas pelo texto constitucional ou pela Legislação Federal.

É importante destacar que a estimativa ora apresentada tem caráter eminentemente técnico, vale dizer, somente se realizará caso as operações mercantis que fazem nascer o direito de o Estado tributar, efetivamente ocorram, tal como estimado. Por outro lado, caso os benefícios fiscais não existissem, isso não significaria que a arrecadação simplesmente aumentaria, somando-se o valor da renúncia à arrecadação tributária. Isso por que as operações mercantis poderiam simplesmente não acontecer, ou migrar para outras unidades da Federação, sobretudo num ambiente como o que vivemos em nosso país, onde existem benefícios fiscais em todos os Estados, visando atrair investimentos, naquilo que se costuma denominar “guerra fiscal”. Assim, pode-se dizer que a concessão de benefícios fiscais possui mais de uma função, atuando ora com caráter soci-



al, ora com caráter de estímulo ao desenvolvimento econômico do Estado, sendo que neste último caso a renúncia fiscal contribui para o crescimento da arrecadação.

3.1 Fontes de dados

De forma geral, o presente relatório é baseado em duas informações: a estimativa de renúncia de receitas, consoante à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a previsão da arrecadação dos tributos para o ano de 2018.

Grande parte da estimativa de renúncia de receita é obtida diretamente do Sistema de Administração Tributária, o qual, a partir do local do estabelecimento do contribuinte que recebe o benefício fiscal, é possível discriminar o impacto da renúncia por região fiscal (Gerência Regional de Fiscalização).

Contudo, existe uma parcela da renúncia que é calculada a partir de dados externos (IBGE, EPAGRI, etc.), principalmente em virtude de alguma limitação tecnológica ou pelo fato de que o investimento em tal controle se mostra deveras oneroso em face do benefício alcançado (incentivos de pouca expressão financeira). De posse desse valor, o rateio para cada região fiscal é feito, também, a partir de critérios externos que guardam forte correlação com o benefício concedido. Ex.: O benefício de exclusão do acréscimo financeiro do comércio varejista é rateado a partir do faturamento das empresas que estão cadastradas no CNAE de comércio varejista.

Por fim, em relação à previsão de arrecadação, ressaltamos a mudança na referência em relação à proposta orçamentária enviada em 2017.

Antes, usava-se como referência valores gerenciais de arrecadação do tributo, o que conferia ao relatório certa fragilidade, por se tratar de um dado não oficial. Para sanar esse problema, adotou-se como referência a previsão de receitas prevista no art. 52, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, publicada pela bimestralmente em <http://www.sef.sc.gov.br/relatorios/dcog/relat%C3%B3rio-resumido-da-execu%C3%A7%C3%A3o-or%C3%A7ament%C3%A1ria>, no RREO – Anexo I (LRF, art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º).

Assim, a partir da previsão de arrecadação tributária e da previsão de despesa total para o ano corrente, aplica-se os percentuais de crescimento do PIB e da inflação publicados Ministério do Planejamento, disponível em http://www.planejamento.gov.br/apresentacoes/apresentacoes-2015/ppa-2016_19-vfinal.pdf.

3.2 Classificação dos benefícios fiscais

Apesar da natureza arrecadatória dos tributos de competência estadual, não se pode negar o seu relativo caráter extrafiscal, quando Administração, com vistas a implementação das políticas públicas do governo, decide promover o desenvolvimento de setores econômicos estratégicos do Estado, ou beneficiar as regiões que apresentam um IDH baixo, ou, até mesmo, favorecer as classes sociais menos favorecidas.

Dessa forma, para se alcançar o bem comum, o Estado lança mão das seguintes modalidades de benefícios fiscais:

- **Isenção:** Dispensa do pagamento do imposto devido;



- **Redução da base de cálculo:** Dispensa parcial do pagamento do tributo, dentro dos percentuais previstos no RICMS/SC;
- **Crédito presumido:** Consiste na atribuição de determinado percentual de crédito sobre suas operações, quando da apuração mensal do imposto a recolher. Esse crédito pode ser concedido em substituição aos créditos efetivos ou adicionalmente a estes.
- **Remissão/Anistia:** Consiste no perdão do crédito tributário constituído (imposto/multa).

3.3 Demonstrativo regionalizado do impacto sobre as receitas e despesas

A tabela a seguir mostra a distribuição regional do impacto das renúncias consolidadas sobre a receita tributária líquida (coluna “% REC. TRIB.”)¹ e da despesa total fixada (coluna “% DESP. TOT.”)² para o ano de 2018, em valores correntes.

GERÊNCIA REGIONAL	VALOR (EM R\$ 1.000)	% REC. TRIB.	% DESP. TOT.
1ª GERFE - Florianópolis	421.714	2,77%	1,56%
2ª GERFE - Itajaí	1.191.830	7,83%	4,40%
3ª GERFE - Blumenau	792.778	5,21%	2,93%
4ª GERFE - Rio do Sul	232.182	1,53%	0,86%
5ª GERFE - Joinville	1.061.280	6,97%	3,92%
6ª GERFE - Porto União	187.104	1,23%	0,69%
7ª GERFE - Joaçaba	462.030	3,04%	1,71%
8ª GERFE - Chapecó	505.376	3,32%	1,87%
9ª GERFE - Curitibaanos	119.383	0,78%	0,44%
10ª GERFE - Lages	56.266	0,37%	0,21%
11ª GERFE - Tubarão	206.652	1,36%	0,76%
12ª GERFE - Criciúma	250.695	1,65%	0,93%
13ª GERFE - São Miguel d'Oeste	136.730	0,90%	0,50%
14ª GERFE - Mafra	102.749	0,68%	0,38%
15ª GERFE - Araranguá	76.437	0,50%	0,28%
TOTAL	5.803.206	38,14%	21,44%

A tabela a seguir mostra o impacto das renúncias sobre as receitas tributária e as despesas totais, segregados por Gerência Regional da Fazenda Estadual – GERFE- e setor econômico.

¹ O valor projetado para 2017 da receita tributária líquida é de R\$ 14.653.072.737,00, conforme página pag. 2 do relatório de execução orçamentária disponível em http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/62/Relat%C3%B3rio_Resumido_da_Execu%C3%A7%C3%A3o_Or%C3%A7ament%C3%A1ria. Aplicando-se projeções de PIB e inflação constante no 34º Boletim Focus, projeta-se uma receita de R\$ 15.218.964.735,07 para 2018.

² O valor fixado para 2017 da despesa total é de R\$ 26.073.622.000,00, conforme página pag. 4 do relatório de execução orçamentária disponível em http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/62/Relat%C3%B3rio_Resumido_da_Execu%C3%A7%C3%A3o_Or%C3%A7ament%C3%A1ria. Aplicando-se projeções de PIB e inflação constante no 34º Boletim Focus, projeta-se uma despesa total de R\$ 27.080.568.073,05 para 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



SETOR	1ª GERFE – FLORIANÓPOLIS ³			2ª GERFE - ITAJAÍ ⁴			3ª GERFE - BLUMENAU ⁵		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	33.492	0,2%	0,1%	258.789	1,7%	1,0%	89.400	0,6%	0,3%
Têxtil	8.545	0,1%	0,0%	301.918	2,0%	1,1%	462.240	3,0%	1,7%
Importação	87.368	0,6%	0,3%	360.268	2,4%	1,3%	36.560	0,2%	0,1%
Benefícios de caráter social	73.043	0,5%	0,3%	74.257	0,5%	0,3%	62.692	0,4%	0,2%
Embalagens e descartáveis	4.692	0,0%	0,0%	8.463	0,1%	0,0%	13.669	0,1%	0,1%
Metal-mecânico	348	0,0%	0,0%	996	0,0%	0,0%	5.473	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	78.157	0,5%	0,3%	23.869	0,2%	0,1%	13.525	0,1%	0,1%
Fomento às pequenas empresas ⁶	10.204	0,1%	0,0%	26.779	0,2%	0,1%	31.189	0,2%	0,1%
Transportes e implementos rodoviários	9.395	0,1%	0,0%	22.115	0,2%	0,1%	17.622	0,1%	0,1%
Fomento à industrialização catarinense ⁷	777	0,0%	0,0%	6.615	0,0%	0,0%	1.535	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	41.012	0,3%	0,2%	15.540	0,1%	0,1%	8.937	0,1%	0,0%
Atacadistas	14.662	0,1%	0,1%	468	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Náutico	16.226	0,1%	0,1%	29.196	0,2%	0,1%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	2.190	0,0%	0,0%	6.771	0,0%	0,0%	1.365	0,0%	0,0%
Comércio varejista	9.268	0,1%	0,0%	7.332	0,1%	0,0%	3.080	0,0%	0,0%
Outros	32.335	0,2%	0,1%	48.456	0,3%	0,2%	45.492	0,3%	0,2%
TOTAL	421.714	2,8%	1,6%	1.191.830	7,8%	4,4%	792.778	5,2%	2,9%

³ 1ª GERFE: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara.

⁴ 2ª GERFE: Balneário Camboriu, Bombinhas, Botuvera, Brusque, Camboriu, Canelinha, Guabiruba, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Major Gercino, Navegantes, Nova Trento, Penha, Balneário de Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.

⁵ 3ª GERFE: Apiúna, Ascura, Benedito Novo, Blumenau, Doutor Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

⁶ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

⁷ Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



(Continuação)

SETOR	4ª GERFE - RIO DO SUL ⁸			5ª GERFE - JOINVILLE ⁹			6ª GERFE - PORTO UNIÃO ¹⁰		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	118.414	0,8%	0,4%	90.876	0,6%	0,3%	12.612	0,1%	0,1%
Têxtil	21.594	0,1%	0,1%	185.147	1,2%	0,7%	9.049	0,1%	0,0%
Importação	1.125	0,0%	0,0%	146.292	1,0%	0,5%	6.917	0,1%	0,0%
Benefícios de caráter social	35.036	0,2%	0,1%	80.583	0,5%	0,3%	13.284	0,1%	0,1%
Embalagens e descartáveis	21.528	0,1%	0,1%	41.596	0,3%	0,2%	123.676	0,8%	0,5%
Metal-mecânico	174	0,0%	0,0%	197.687	1,3%	0,7%	29	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	2.193	0,0%	0,0%	62.712	0,4%	0,2%	1.351	0,0%	0,0%
Fomento às pequenas empresas ¹¹	15.603	0,1%	0,1%	45.973	0,3%	0,2%	1.390	0,0%	0,0%
Transportes e implementos rodoviários	1.616	0,0%	0,0%	39.351	0,3%	0,2%	5.346	0,0%	0,0%
Fomento à industrialização catarinense ¹²	-	0,0%	0,0%	34.481	0,2%	0,1%	-	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	3.900	0,0%	0,0%	14.870	0,1%	0,1%	5.948	0,0%	0,0%
Atacadistas	1.716	0,0%	0,0%	42.041	0,3%	0,2%	-	0,0%	0,0%
Náutico	-	0,0%	0,0%	4.856	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	538	0,0%	0,0%	2.895	0,0%	0,0%	513	0,0%	0,0%
Comércio varejista	960	0,0%	0,0%	6.424	0,0%	0,0%	673	0,0%	0,0%
Outros	7.786	0,1%	0,0%	65.498	0,4%	0,2%	6.315	0,0%	0,0%
TOTAL	232.182	1,5%	0,9%	1.061.280	7,0%	3,9%	187.104	1,2%	0,7%

⁸ 4ª GERFE: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço Do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum.

⁹ 5ª GERFE: Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperiu e Schroeder.

¹⁰ 6ª GERFE: Bela Vista do Toldo, Caçador, Calmon, Canoinhas, Irineópolis, Lebon Regis, Macieira, Major Vieira, Matos Costa, Porto União, Rio das Antas, Timbó Grande e Três Barras.

¹¹ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

¹² Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



(Continuação)

SETOR	7ª GERFE – JOAÇABA ¹³			8ª GERFE – CHAPECÓ ¹⁴			9ª GERFE - CURITIBANOS ¹⁵		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	368.436	2,4%	1,4%	327.402	2,2%	1,2%	55.778	0,4%	0,2%
Têxtil	869	0,0%	0,0%	20.517	0,1%	0,1%	5.506	0,0%	0,0%
Importação	1.119	0,0%	0,0%	4.778	0,0%	0,0%	148	0,0%	0,0%
Benefícios de caráter social	23.466	0,2%	0,1%	35.774	0,2%	0,1%	10.479	0,1%	0,0%
Embalagens e descartáveis	37.495	0,3%	0,1%	30.691	0,2%	0,1%	32.111	0,2%	0,1%
Metal-mecânico	129	0,0%	0,0%	4.389	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	1.921	0,0%	0,0%	7.604	0,1%	0,0%	1.118	0,0%	0,0%
Fomento às pequenas empresas ¹⁶	7.314	0,1%	0,0%	12.659	0,1%	0,1%	2.869	0,0%	0,0%
Transportes e implementos rodoviários	4.921	0,0%	0,0%	11.893	0,1%	0,0%	1.697	0,0%	0,0%
Fomento à industrialização catarinense ¹⁷	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	5.940	0,0%	0,0%	10.217	0,1%	0,0%	3.515	0,0%	0,0%
Atacadistas	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Náutico	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	301	0,0%	0,0%	824	0,0%	0,0%	262	0,0%	0,0%
Comércio varejista	1.241	0,0%	0,0%	2.531	0,0%	0,0%	807	0,0%	0,0%
Outros	8.879	0,1%	0,0%	36.098	0,2%	0,1%	5.095	0,0%	0,0%
TOTAL	462.030	3,0%	1,7%	505.376	3,3%	1,9%	119.383	0,8%	0,4%

¹³ 7ª GERFE: Abdon Batista, Água Doce, Alto Bela Vista, Arabuta, Arvoredo, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Concórdia, Erval Velho, Herval D' oeste, Ibiama, Ibicaré, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lindóia Do Sul, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Xavantina e Zortéa.

¹⁴ 8ª GERFE: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibí, Campo Ere, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guatambú, Ipuacú, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Maravilha, Marema, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Palmitos, Passos Maia, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Quilombo, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São Loureço d'Oeste, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim.

¹⁵ 9ª GERFE: Arroio Trinta, Brunópolis, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Iomerê, Pinheiro Preto, Ponte Alta, Ponte Alta Do Norte, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristóvão Do Sul, Tangará e Videira.

¹⁶ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

¹⁷ Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



(Continuação)

SETOR	10ª GERFE – LAGES ¹⁸			11ª GERFE – TUBARÃO ¹⁹			12ª GERFE – CRICIÚMA ²⁰		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	4.425	0,0%	0,0%	57.705	0,4%	0,2%	47.728	0,3%	0,2%
Têxtil	1.499	0,0%	0,0%	5.127	0,0%	0,0%	83.745	0,6%	0,3%
Importação	1.080	0,0%	0,0%	10.212	0,1%	0,0%	13.923	0,1%	0,1%
Benefícios de caráter social	19.478	0,1%	0,1%	29.975	0,2%	0,1%	23.756	0,2%	0,1%
Embalagens e descartáveis	11.194	0,1%	0,0%	29.252	0,2%	0,1%	12.342	0,1%	0,1%
Metal-mecânico	178	0,0%	0,0%	34	0,0%	0,0%	1.767	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	2.110	0,0%	0,0%	9.171	0,1%	0,0%	4.440	0,0%	0,0%
Fomento às pequenas empresas ²¹	1.830	0,0%	0,0%	11.676	0,1%	0,0%	23.861	0,2%	0,1%
Transportes e implementos rodoviários	645	0,0%	0,0%	1.961	0,0%	0,0%	4.486	0,0%	0,0%
Fomento à industrialização catarinense ²²	1.127	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	5.372	0,0%	0,0%	5.641	0,0%	0,0%	8.227	0,1%	0,0%
Atacadistas	-	0,0%	0,0%	32.360	0,2%	0,1%	-	0,0%	0,0%
Náutico	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	487	0,0%	0,0%	1.601	0,0%	0,0%	9.032	0,1%	0,0%
Comércio varejista	1.087	0,0%	0,0%	1.319	0,0%	0,0%	3.560	0,0%	0,0%
Outros	5.753	0,0%	0,0%	10.618	0,1%	0,0%	13.828	0,1%	0,1%
TOTAL	56.266	0,4%	0,2%	206.652	1,4%	0,8%	250.695	1,7%	0,9%

¹⁸ 10ª GERFE: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

¹⁹ 11ª GERFE: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa De Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão.

²⁰ 12ª GERFE: Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

²¹ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

²² Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



(Conclusão)

SETOR	13ª GERFE – SÃO MIGUEL ²³			14ª GERFE – MAFRA ²⁴			15ª GERFE – ARARANGUÁ ²⁵		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	111.895	0,7%	0,4%	12.036	0,1%	0,0%	29.499	0,2%	0,1%
Têxtil	1.156	0,0%	0,0%	18.817	0,1%	0,1%	24.192	0,2%	0,1%
Importação	2.013	0,0%	0,0%	2.850	0,0%	0,0%	209	0,0%	0,0%
Benefícios de caráter social	10.853	0,1%	0,0%	15.241	0,1%	0,1%	11.241	0,1%	0,0%
Embalagens e descartáveis	-	0,0%	0,0%	21.567	0,1%	0,1%	99	0,0%	0,0%
Metal-mecânico	-	0,0%	0,0%	1.453	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	591	0,0%	0,0%	3.612	0,0%	0,0%	1.153	0,0%	0,0%
Fomento às pequenas empresas ²⁶	3.312	0,0%	0,0%	9.932	0,1%	0,0%	2.024	0,0%	0,0%
Transportes e implementos rodoviários	1.177	0,0%	0,0%	1.754	0,0%	0,0%	174	0,0%	0,0%
Fomento à industrialização catarinense ²⁷	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	1.804	0,0%	0,0%	4.035	0,0%	0,0%	2.317	0,0%	0,0%
Atacadistas	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Náutico	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	173	0,0%	0,0%	570	0,0%	0,0%	359	0,0%	0,0%
Comércio varejista	446	0,0%	0,0%	1.440	0,0%	0,0%	508	0,0%	0,0%
Outros	3.309	0,0%	0,0%	9.442	0,1%	0,0%	4.663	0,0%	0,0%
TOTAL	136.730	0,9%	0,5%	102.749	0,7%	0,4%	76.437	0,5%	0,3%

²³ 13ª GERFE: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis.

²⁴ 14ª GERFE: Campo Alegre, Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho e São Bento do Sul.

²⁵ 15ª GERFE: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

²⁶ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

²⁷ Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96



4 PERSPECTIVA ECONÔMICA

Finalmente, cabe destacar as possíveis repercussões na economia catarinense, dos atuais cenários, político e econômico mundial e nacional.

A economia mundial, segundo projeções do FMI, deverá crescer em torno de 3,5% em 2017, acima, portanto, do desempenho de 2016. Na média dos países de economia avançada o crescimento previsto será bem menor, enquanto nos emergentes as perspectivas são melhores, embora sejam mais variadas.

A projeção de crescimento na área do Euro está em 1,9%; no Reino Unido, em 1,7%; nos EUA, em 2,1% e no Japão, em 1,3%. Nos países emergentes, estima-se um crescimento de 4,6%, com destaque para o crescimento da China, de 6,7% e o da Índia, de 7,2%.

A América Latina e o Caribe, após uma estagnação em 2015 e uma contração de 1% em 2016, deverá crescer em 2017. A previsão é de um crescimento de 1% para a região. As perspectivas variam entre os diversos países da região, permanecendo mais favoráveis aos países da América Central e Caribe, com fortes vínculos com os EUA. Na América do Sul, o Brasil, que representa sua maior economia, deverá sair da maior recessão já documentada e exibir um crescimento que poderá superar 0,5%. Outro destaque é a forte recessão da economia venezuelana, que desde 2014 apresenta as maiores retrações do mundo.

O Brasil voltou a crescer no primeiro semestre. No entanto, a demanda doméstica ainda é fraca, os problemas políticos persistem e as incertezas relativas as políticas públicas implicarão em uma recuperação mais lenta.

A longa crise política tem dificultado e até postergado as reformas necessárias ao ajuste fiscal e à modernização econômica do País. Esse cenário tem gerado incertezas, afetado a confiança na economia e influenciado o ritmo da recuperação econômica. Os investimentos estão sendo adiados.

Apesar disso, houve importantes avanços nos fundamentos econômicos, como o controle da inflação e a consequente queda na taxa básica de juros, abrindo frente para a recuperação da renda e dos investimentos. Também a safra agrícola recorde e o forte crescimento das exportações tiveram importante contribuição para a retomada do crescimento.

As perspectivas atuais levam a crer que até as eleições de 2018 o País viverá sob os efeitos da crise política desencadeada em 2014. Ainda assim, a reforma trabalhista foi aprovada. A previdenciária, muito possivelmente tenha maior dificuldade de avançar. Na melhor das hipóteses, deverá ser apenas parcialmente revista. Mas outras medidas importantes foram tomadas, como foi o caso da renegociação das dívidas dos Estados, da criação de um teto de gastos para as despesas públicas, da melhoria na gestão das estatais, do avanço no programa de concessões e privatizações, entre outros.

A reforma política e as medidas de combate e prevenção à corrupção ainda não avançaram, mas em breve deverão entrar na pauta de votações do Congresso Nacional.

Um dos efeitos perversos do prolongado período de crise e da recessão foi o rápido crescimento da taxa de desemprego, que tende a levar mais tempo para cair. Considerando-se ainda, o alto endividamento das famílias e das empresas e a falta de previsibilidade na economia, é de se esperar que a retomada do consumo das famílias e, especialmente, dos investimentos leve tempo para atingir os níveis pré-crise.



Com isso, e apesar da rápida queda nas taxas de juros, as projeções para o crescimento da economia são modestas, com boa parte das estimativas apontando para uma expansão do PIB entre -0,1 e 0,5%, para 2017 e entre 1,2% e 2,7%, para 2018. Contudo, tendo em vista o crescimento acima do esperado no primeiro semestre, é possível que o crescimento para este e o próximo ano superem as projeções atuais.

Diante do exposto, conclui-se que o cenário para esse e o próximo ano é de cautela, onde paira um certo pessimismo, fundado em grande parte no âmbito da política e dos incessantes escândalos de corrupção.

As projeções para a taxa de inflação, tanto para 2017 como para 2018, é de IPCA declinante, inclusive com a meta da inflação já sendo reduzida para 2019 e 2020. As projeções variam de um IPCA em dezembro de 2017 entre 3,4% e 3,8% e para 2018, entre 4% e 4,5%. O centro da meta para esse e o próximo ano permanece em 4,5%.

As taxas de juros estão com perspectiva de queda, com a maior parte das projeções apontando uma taxa entre 8% e 8,5%, tanto para o final de 2017, como para o final de 2018.

O ambiente internacional relativamente calmo e com bastante liquidez, combinado com os crescentes superávits comerciais do País e outros fatores que reduzem os riscos internos, como reservas internacionais altas e a tendência de queda da inflação estão valorizando o Real e assegurando uma relativa estabilidade da moeda, inclusive com alguma valorização.

Com isso, depois de 2 anos de profunda recessão, é de se esperar que a economia volte a ter algum crescimento, nesse e no próximo ano, embora seja de forma lenta, parcial e abaixo do estimado para a média dos países emergentes.

Santa Catarina, com base nos indicadores disponíveis desse primeiro semestre, tem mostrado uma recuperação da atividade econômica significativamente acima da média brasileira, depois de ter crescido abaixo dela, tanto em 2015 como em 2016.

O PIB de SC em 2017 está retraindo 0,4%, enquanto o nacional, retraiu 1,4%. Os dados são baseados na atividade econômica dos últimos 12 meses encerrados em junho, comparados como o mesmo período anterior. As estimativas são da SEF e do IBGE, respectivamente.

Outro indicador que destaca o recente crescimento do Estado, frente aos demais, é o IBC-Br, o Índice de Atividade Econômica do Banco Central. O indicador nacional retraiu 0,11% no primeiro semestre de 2017, na comparação com o mesmo período de 2016, enquanto o IBC-SC, cresceu 2,63%, na mesma comparação. No acumulado de 12 meses, SC teve um crescimento de 0,1%, enquanto o Brasil retraiu 2,03%.

Tal tendência leva a crer que o desempenho econômico de SC neste e no próximo ano deverá superar a média brasileira. Ainda mais, considerando-se que o Estado tem relativo equilíbrio fiscal, tem atraído empresas e investimentos, as famílias reduziram o grau de endividamento e os empresários estão mais otimistas que em 2015 e 2016. O Estado também tem a menor taxa de desemprego do País e vem liderando a geração de novos postos de trabalho.

Com isso estimamos um crescimento para o PIB estadual de 1% para 2017 e 3% para 2018.

Diante deste cenário de baixo crescimento econômico com queda de arrecadação de tributos e de crescentes demandas sociais por serviços públicos, fez-se necessária a renovação de esforços de gestão e de austeridade na alocação de despesas e investimentos.



Além da provisão de serviços de saúde, educação e segurança pública, o desenvolvimento do Estado requer constantes investimentos em infraestrutura e logística, especialmente no setor energético, de transportes e saneamento.

Para suprir o déficit de infraestrutura e aumentar a oferta de serviços públicos, além de ajustes internos, o estado de Santa Catarina conta com financiamentos já aprovados, que foram captados principalmente no BNDES e no Banco do Brasil, conforme já destacados anteriormente.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o Art. 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT determina que o Projeto da Lei Orçamentária deverá ser encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro.



Respeitosamente,

Almir José Gorges

Secretário de Estado da Fazenda



PROJETO DE LEI Nº PL./0377.9/2017

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, aos fundos e órgãos destes e às entidades da Administração Estadual Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, as entidades, os fundos e as fundações da Administração Estadual Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social; e

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 26.429.412.131,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil e trinta e um reais), abrangendo:

I – R\$ 23.151.054.979,00 (vinte e três bilhões, cento e cinquenta e um milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 3.278.357.152,00 (três bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 1.890.152.161,00 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e um reais) correspondem às receitas intraorçamentárias.



Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo Único desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
Recursos de Todas as Fontes

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00	
	VALOR	%
1. - RECEITA DO TESOURO		
1.1 - RECEITAS CORRENTES	30.306.175.169	114,67
1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.229.934.522	95,46
1.1.3 - Receita Patrimonial	355.923.492	1,35
1.1.6 - Receita de Serviços	3.000.000	0,01
1.1.7 - Transferências Correntes	4.681.737.455	17,71
1.1.9 - Outras Receitas Correntes	35.579.700	0,13
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	387.003.548	1,46
1.2.1 - Operações de Crédito	350.318.593	1,33
1.2.3 - Amortização de Empréstimos	15.564.955	0,06
1.2.4 - Transferências de Capital	21.120.000	0,08
TOTAL DA RECEITA TESOURO	20.817.339.493	78,76
TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.875.839.224	-37,37
2. - RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
2.1 - RECEITAS CORRENTES	3.635.229.507	13,75
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	382.266.870	1,45
2.1.2 - Contribuições	1.009.139.516	3,82
2.1.3 - Receita Patrimonial	204.759.847	0,77
2.1.4 - Receita Agropecuária	1.098.700	0,00
2.1.5 - Receita Industrial	33.906	0,00
2.1.6 - Receita de Serviços	800.716.551	3,03
2.1.7 - Transferências Correntes	898.043.063	3,40
2.1.9 - Outras Receitas Correntes	339.171.054	1,28
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	86.690.970	0,32
2.2.2 - Alienação de Bens	57.229.491	0,22
2.2.3 - Amortização de Empréstimos	14.583.583	0,06
2.2.4 - Transferências de Capital	14.877.896	0,06
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	3.721.920.477	14,08
3. - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
3.7 - RECEITAS CORRENTES	1.884.152.161	7,12
3.7.2 - Receita de Contribuições	1.463.708.406	5,54
3.7.3 - Receita Patrimonial	4.911.013	0,02
3.7.6 - Receita de Serviços	313.271.800	1,19
3.7.9 - Outras Receitas Correntes	102.260.942	0,39
3.8 - RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000	0,02
3.8.9 - Outras Receitas de Capital	6.000.000	0,02
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.890.152.161	7,15
TOTAL	26.429.412.131	100,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 26.429.412.131,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil e cento e trinta e um reais), desdobrada segundo os orçamentos, as categorias econômicas e os grupos de despesas a seguir especificados:



I – R\$ 16.917.009.069,00 (dezesesseis bilhões, novecentos e dezessete milhões, nove mil e sessenta e nove reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 9.512.403.062,00 (nove bilhões, quinhentos e doze milhões, quatrocentos e três mil e sessenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 1.890.152.161,00 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e um reais) correspondem às despesas intraorçamentárias.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00	
	VALOR	%
1 - DESPESAS CORRENTES	22.667.535.054	85,80
1.31 - Pessoal e Encargos Sociais	14.236.122.636	53,90
1.32 - Juros e Encargos da Dívida	382.201.007	1,40
1.33 - Outras Despesas Correntes	8.049.211.411	30,50
2 - DESPESAS DE CAPITAL	1.870.724.916	7,10
2.44 - Investimentos	1.249.300.069	4,70
2.45 - Inversões Financeiras	53.231.570	0,20
2.46 - Amortização da Dívida	568.193.277	2,10
3 - DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.889.872.161	7,20
3.31 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.718.662	5,90
3.33 - Outras Despesas Correntes	341.153.499	1,30
4 - DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	280.000	0,00
4.44 - Investimentos	280.000	0,00
5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	0,00
5.99 - Reserva de Contingência	1.000.000	0,00
TOTAL	26.429.412.131	100,00

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Anexo Único desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1.1 Assembleia Legislativa do Estado	546.538.304	3.035.883	549.574.187
1.2 Tribunal de Contas do Estado	240.212.800	1.142.831	241.355.631
1.3 Tribunal de Justiça do Estado	2.035.425.200	6.478.336	2.041.903.536
1.4 Fundo de Reparelhamento da Justiça	6.837.000	219.020.000	225.857.000
1.5 Ministério Público	655.257.813	2.740.040	657.997.853
1.6 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados		9.125.163	9.125.163



ESTADO DE SANTA CATARINA



1.7	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina	1.275.500	400.000	1.675.500
1.8	Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público	1.709.250	40.501.245	42.210.495
1.9	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	67.644.899		67.644.899
1.10	Fundo de Acesso à Justiça (FAJ)		34.690.000	34.690.000
1.11	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	522.437.975	505.365	522.943.340
1.12	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	386.669.325	15.508.405	402.177.730
1.13	Fundo de Melhoria da Segurança Pública	230.671.586	49.596.811	280.268.397
1.14	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.288.554.419	22.478.382	1.311.032.801
1.15	Secretaria de Estado do Planejamento	12.155.082		12.155.082
1.16	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	41.621.888		41.621.888
1.17	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura	8.000.000		8.000.000
1.18	Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo	10.000.000		10.000.000
1.19	Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	7.000.000		7.000.000
1.20	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	58.612.965		58.612.965
1.21	Fundo Estadual de Assistência Social	38.463.445	836.400	39.299.845
1.22	Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	50.000		50.000
1.23	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		3.728.931	3.728.931
1.24	Fundo para a Infância e Adolescência		547.548	547.548
1.25	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	38.286.598		38.286.598
1.26	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente		1.176.119	1.176.119
1.27	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	27.858.467	100.982	27.959.449
1.28	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas		2.210.000	2.210.000
1.29	Secretaria de Estado da Casa Civil	50.330.585		50.330.585
1.30	Procuradoria-Geral do Estado	165.623.827		165.623.827
1.31	Secretaria Executiva de Articulação Nacional	4.779.430		4.779.430
1.32	Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais	3.305.498		3.305.498
1.33	Secretaria de Estado de Comunicação	45.004.440		45.004.440
1.34	Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga	7.339.906		7.339.906
1.35	Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo	5.764.769		5.764.769
1.36	Agência de Desenvolvimento Regional de Seara	7.116.134		7.116.134
1.37	Agência de Desenvolvimento Regional de Taió	7.645.502		7.645.502
1.38	Agência de Desenvolvimento Regional de Timbó	9.676.395		9.676.395
1.39	Agência de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte	8.404.669		8.404.669
1.40	Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste	9.991.384		9.991.384
1.41	Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha	10.577.913		10.577.913
1.42	Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste	7.280.881		7.280.881
1.43	Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó	16.204.726		16.204.726
1.44	Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê	14.300.907		14.300.907
1.45	Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia	10.040.999		10.040.999



ESTADO DE SANTA CATARINA



1.46	Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba	14.648.699		14.648.699
1.47	Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos	8.640.592		8.640.592
1.48	Agência de Desenvolvimento Regional de Videira	7.951.751		7.951.751
1.49	Agência de Desenvolvimento Regional de Caçador	9.858.388		9.858.388
1.50	Agência de Desenvolvimento Regional de Curitibanos	8.304.940		8.304.940
1.51	Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul	11.211.829		11.211.829
1.52	Agência de Desenvolvimento Regional de Ituporanga	11.482.111		11.482.111
1.53	Agência de Desenvolvimento Regional de Ibirama	13.396.748		13.396.748
1.54	Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau	19.218.451		19.218.451
1.55	Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque	14.099.266		14.099.266
1.56	Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí	21.213.019		21.213.019
1.57	Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna	17.224.231		17.224.231
1.58	Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão	17.790.012		17.790.012
1.59	Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma	23.655.727		23.655.727
1.60	Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá	15.353.804		15.353.804
1.61	Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville	31.342.987		31.342.987
1.62	Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul	15.169.906		15.169.906
1.63	Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra	17.794.244		17.794.244
1.64	Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas	11.623.946		11.623.946
1.65	Agência de Desenvolvimento Regional de Lages	16.461.611		16.461.611
1.66	Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim	8.904.721		8.904.721
1.67	Agência de Desenvolvimento Regional de Palmitos	8.890.727		8.890.727
1.68	Agência de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira	7.921.191		7.921.191
1.69	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento		22.428.737	22.428.737
1.70	Fundo de Desenvolvimento Social	85.280.678	80.000.000	165.280.678
1.71	Fundo Est. Apoio Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hosp. Municipais	27.285.000		27.285.000
1.72	Gabinete do Vice-Governador do Estado	5.100.864		5.100.864
1.73	Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas	20.052.445		20.052.445
1.74	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	21.888.896		21.888.896
1.75	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		1.068.563	1.068.563
1.76	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		21.296.827	21.296.827
1.77	Fundo Estadual de Sanidade Animal		6.138.553	6.138.553
1.78	Secretaria de Estado da Educação	3.245.938.391		3.245.938.391
1.79	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina		57.053.041	57.053.041
1.80	Fundo Estadual de Educação	5.995.398		5.995.398



ESTADO DE SANTA CATARINA



1.81	Secretaria de Estado da Administração	157.482.672		157.482.672
1.82	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		125.041.661	125.041.661
1.83	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		967.901.841	967.901.841
1.84	Fundo Patrimonial		49.215.586	49.215.586
1.85	Fundo Estadual de Saúde	2.754.557.451	688.469.350	3.443.026.801
1.86	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde	500.000		500.000
1.87	Secretaria de Estado da Fazenda	459.768.217		459.768.217
1.88	Encargos Gerais do Estado	1.079.015.570	109.136.714	1.188.152.284
1.89	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	100.000		100.000
1.90	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		15.796.211	15.796.211
1.91	Fundo de Esforço Fiscal	662.004		662.004
1.92	Fundo Pró-Emprego	1.000.000	1.284.768	2.284.768
1.93	Secretaria de Estado da Infraestrutura	121.735.942	11.295.705	133.031.647
1.94	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville		2.764.444	2.764.444
1.95	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul		1.487.899	1.487.899
1.96	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba		2.300.614	2.300.614
1.97	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis		3.017.108	3.017.108
1.98	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó		8.101.420	8.101.420
1.99	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	758.607.725	41.010.421	799.618.146
1.100	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis		1.209.000	1.209.000
1.101	Secretaria de Estado da Defesa Civil	30.150.000		30.150.000
1.102	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	12.595.904	25.250.889	37.846.793
1.103	Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
2. AUTARQUIA				
2.1	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	1.089.947		1.089.947
2.2	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		16.786.995	16.786.995
2.3	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	1.300.000	26.796.810	28.096.810
2.4	Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina		8.650.056	8.650.056
2.5	Administração do Porto de São Francisco do Sul		66.350.374	66.350.374
2.6	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina		111.767.146	111.767.146
2.7	Fundo Financeiro	3.357.869.844	2.465.636.150	5.823.505.994
2.8	Departamento de Transportes e Terminais	13.500.000	21.292.880	34.792.880
2.9	Departamento Estadual de Infraestrutura	371.735.825	61.395.509	433.131.334
3. EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE				
3.1	Santa Catarina Turismo S.A.	14.271.052	896.237	15.167.289
3.2	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	12.000.000	10.091.961	22.091.961
3.3	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	172.673.500	58.769.979	231.443.479
3.4	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	330.590.231	24.594.494	355.184.725
4. FUNDAÇÃO				
4.1	Fundação Catarinense de Esporte	17.078.629	4.561.732	21.640.361
4.2	Fundação Catarinense de Cultura	30.560.976	914.892	31.475.868
4.3	Fundação do Meio Ambiente	18.100.000	33.101.953	51.201.953
4.4	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	82.585.220	10.154.988	92.740.208



4.5	Fundação Catarinense de Educação Especial	259.899.322		259.899.322
4.6	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	412.493.400	23.145.364	435.638.764
4.7	Fundação Escola de Governo	3.619.167	499.166	4.118.333
TOTAL		20.828.913.652	5.600.498.479	26.429.412.131

Seção III

Da Aplicação de Recursos Públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino

Art. 6º O Estado aplicará em ações e serviços públicos de saúde a importância de R\$ 2.791.245.603 (dois bilhões, setecentos e noventa e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e três reais), que corresponde a 14,01% (quatorze inteiros e um centésimo por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República e Emenda à Constituição do Estado nº 72, de 9 de novembro de 2016)

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
	TOTAL
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	19.937.468.593
1.1 - Impostos	18.110.861.397
1.1.1 - IRRF	1.564.623.251
1.1.2 - IPVA	829.499.790
1.1.3 - ITCMD	259.710.743
1.1.4 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	15.134.527.613
1.1.5 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	187.500.000
1.1.6 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	135.000.000
1.2 - Transferências Federais	1.467.586.394
1.2.1 - Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	220.889.265
1.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	58.043.707
1.2.3 - Cota-parte FPE - Estado	1.188.653.422
1.3 - Multa e Juros de Mora dos Impostos	118.146.090
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	87.977.143
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	152.897.569
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	14,00%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA SAÚDE	2.791.245.603
4. PERCENTUAL FIXADO	14,01%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	2.792.522.085
5.1 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.739.722.085
5.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - Fonte - 0100	2.739.722.085
5.2 - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	52.800.000
5.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - Fonte - 0100	52.800.000

Art. 7º O Estado aplicará na manutenção e no desenvolvimento do sistema de ensino a importância de R\$ 4.988.446.296,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais), que corresponde a 25,02% (vinte e cinco inteiros e dois centésimos por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS
NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
(Art. 167 da Constituição do Estado)

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
	TOTAL
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	19.937.468.593
1.1 - Impostos	18.110.861.397
1.1.1 - IRRF	1.564.623.251
1.1.2 - IPVA	829.499.790
1.1.3 - ITCMD	259.710.743
1.1.4 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	15.134.527.613
1.1.5 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	187.500.000
1.1.6 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	135.000.000
1.2 - Transferências Federais	1.467.586.394
1.2.1 - Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	220.889.265
1.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	58.043.707
1.2.3 - Cota-parte FPE - Estado	1.188.653.422
1.3 - Multa e Juros de Mora dos Impostos	118.146.090
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	87.977.143
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	152.897.569
2. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.674.569.068
2.1 - Impostos	3.309.247.629
2.1.1 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	3.026.905.523
2.1.2 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	37.500.000
2.1.3 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	27.000.000
2.1.4 - ITCMD	51.942.149
2.1.5 - IPVA	165.899.958
2.2 - Transferências Federais	293.517.279
2.2.1 - Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	44.177.853
2.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	11.608.741
2.2.3 - Cota-parte FPE - Estado	237.730.684
2.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	23.629.218
2.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	17.595.429
2.5 - Dívida Ativa dos Impostos	30.579.514
3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25,00%
4. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	4.984.367.148
5. PERCENTUAL FIXADO	25,02%
6. TOTAL DA DESPESA FIXADA	4.988.446.296
6.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.917.221.199
6.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	679.914.171
6.1.2 - Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131)	2.230.827.028
6.1.3 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 7100)	6.480.000
6.2 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	303.102.792
6.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	150.383.828
6.2.2 - Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131)	152.718.964
6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)	412.493.400
6.3.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	406.069.200
6.3.2 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0161)	3.735.000
6.3.3 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0162)	2.689.200
6.4 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE)	221.000.000
6.4.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	41.000.000
6.4.2 - Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131)	180.000.000
6.5 - FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR	9.330.200
6.5.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	9.330.200
6.6 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE	14.275.629
6.6.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	5.578.629
6.6.2 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0162)	8.697.000
6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	1.111.023.076



CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das dotações orçamentárias a que se refere o inciso I do § 8º do art. 120 da Constituição do Estado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

III – abrir créditos adicionais à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV – abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária;

V – designar o titular da Secretaria de Estado da Fazenda, que por sua vez poderá delegar competência ao Diretor de Planejamento Orçamentário, para remanejar, por portaria do Órgão Central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, dotações orçamentárias entre subações de uma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão;

VI – adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;

VII – abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019; e

VIII – abrir créditos adicionais durante o exercício financeiro em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, exclusivamente para atender despesas com a subação 13220 - Integração do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º O Órgão Central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, observando as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de execução orçamentária:

I – modificar as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro da mesma subação, bem como a modalidade de aplicação e o Identificador de Uso Iduso das destinações de recursos; e



II – remanejar dotações orçamentárias entre subações da mesma unidade orçamentária exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais.

§ 2º Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo os créditos suplementares para atender a:

I – despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, planos de previdência e saúde dos servidores do Estado, serviços da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

II – despesas programadas à conta de receitas vinculadas; e

III – despesas programadas à conta de receitas próprias de entidades da Administração Estadual Indireta, inclusive de fundos.

TÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I DA DESPESA

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo Único desta Lei, é fixada em R\$ 1.641.434.260,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), conforme o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

		Valores em R\$ 1,00
EMPRESA		VALOR
27026	Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	10.000.000
41021	CELESC Geração S.A.	68.871.000
41022	CELESC Distribuição S.A.	484.582.088
41023	SC Participações e Parcerias S.A.	18.509.334
41024	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	8.000.000
41025	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	564.815.173
41026	SCPar Porto de Imbituba S.A.	56.511.543
41028	Companhia de Gás de Santa Catarina	76.692.122
41029	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	353.453.000
TOTAL		1.641.434.260

CAPÍTULO II DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10. As fontes de financiamento para a cobertura das despesas fixadas no art. 9º desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos de operações de crédito internas e externas, vedado o endividamento com empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita não estimada e de recursos de outras fontes, apresentam o seguinte desdobramento:



DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO
DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

		Valores em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Geração Própria		1.126.949.557
6.1.10	Recursos do orçamento de investimento - geração própria	1.126.949.557
Receita para Aumento Patrimônio Líquido		34.564.500
6.2.10	Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	7.000
6.2.20	Recursos para aumento do patrimônio líquido - demais	34.557.500
Operações de Crédito de Longo Prazo		284.237.316
6.3.10	Operações de crédito de longo prazo - interna	52.118.054
6.3.20	Operações de crédito de longo prazo - externa	232.119.262
Recurso de Outras Fontes		195.682.887
6.9.90	Outros recursos de longo prazo - outras fontes	195.682.887
TOTAL		1.641.434.260

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das dotações orçamentárias, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias;

II – realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstos nesta Lei, estiver relacionada com empresas estatais; e

III – abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Para a implementação das ações previstas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a execução orçamentária poderá ser processada mediante a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades constantes desta Lei e de suas alterações, na forma dos procedimentos previstos na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Florianópolis,


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado